



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 133 /2021

DATA: 11/08/2021

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 16/08/21

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 421/2021
Data: 13/08/2021 - Horário: 11:44
Legislativo - IND 133/2021

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que a farmácia da Unidade Básica de Saúde Padre Bernardo Lube seja aberta durante 24 horas por dia, para atender a população.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do **art. 174 do Regimento Interno**, medidas de interesse público local, razão pela qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente da administração municipal, para que viabilize o atendimento da população, com a farmácia pública, da unidade básica de saúde Padre Bernardo Lube sendo mantida aberta, durante 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA: A reivindicação tem por objetivo assegurar a prestação do serviço essencial, com o atendimento da população, especialmente às pessoas mais carentes, eis que o regime de plantão é necessário e precisa ser cumprido, porquanto pelo menos uma farmácia deve fornecer o atendimento fora do horário comercial, especialmente, considerando a essencialidade do serviço, que tem restado comprometido. Tendo em vista também, que a população vem sofrendo com a falta do atendimento, uma vez que os estabelecimentos comerciais privados, não estão atendendo plantão de 24 horas. E com isso, a população tem ficado desassistida, pela falta de atendimento deste tipo de serviço no município. A saúde é direito de todos e dever do Estado, portanto, do Poder Público. O acesso a uma saúde digna com alicerce no princípio da dignidade da pessoa humana está condicionado ao uso rotineiro de medicamentos. Diante do exposto, peço o apoio dos colegas Vereadores, para a aprovação da presente indicação, para indicar as providências cabíveis.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 16/08/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO UNANIME